

**P O R T A R I A N º 539/2026**

=====

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 01 de abril de 2004;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020213/000132/2026;

**S O L V E** empossar a partir de 15/04/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Pirai, **ANA PATRICIA SILVA DE ABREU**, para exercer o cargo público de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - E. M. Epitácio Campos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 15 de abril de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**